



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 63/2006

EMENTA: Estabelece o currículo do Curso de Especialização em DENTÍSTICA.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23069.002090/06-88,

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do Curso de Especialização em Dentística compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionados.

Disciplinas	Créditos (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
Dentística I	5			75
Dentística II		2		60
Dentística III		18		540
Emergência Médica em Odontologia	1			15
Materiais Dentários	1			15
Anatomia e Escultura		1		30
Cariologia	1			15
Ética e Legislação Odontológica	2			30
Metodologia	4			60
Monografia		1		30
Bioética	1			15
Totais	15	22		885

Art. 2º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de 885 (oitocentas e oitenta e cinco horas) horas e 37 (trinta e sete) créditos.

Art 3º - O Curso terá a duração em períodos letivos de:

- a) mínima: 2 (dois) semestres
- b) máxima: 4 (quatro)semestres

§ 1º Na duração máxima estão incluídos os 2 (dois) períodos de trancamento aos quais os alunos têm direito.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * * *

Sala das Reuniões, 29 de março de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor